



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

PORTARIA Nº 3 / 2019 - PROPLAN (11.01.04)

Nº do Protocolo: 23520.000051/2019-86

Barreiras-BA, 03 de Janeiro de 2019

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), considerando as atribuições que lhe conferem a Portaria Nº 12/2013 de 11 de novembro de 2013, o § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67, os incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, nos termos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, bem como do Art. 143 da Lei Nº 13.707/2018,

Resolve:

Art. 1º Fica instituída a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (DDO) como condição prévia para a consignação de crédito e empenho da despesa discricionária para editais de concessão de benefícios e/ou serviços de caráter continuado da UFOB.

Art. 2º A DDO deverá ser emitida no exercício orçamentário corrente correspondente à competência da despesa.

Art. 3º A DDO será elaborada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan), que realizará avaliação de oportunidade e disponibilidade orçamentária, e submetida para análise e deliberação do Ordenador de Despesa da Unidade competente.

Art. 4º Deverão constar, obrigatoriamente, na DDO as seguintes informações:

- I. Nome e matrícula do Ordenador de Despesas;
- II. Objeto da despesa;
- III. Data de início e de encerramento da competência da despesa;
- IV. Exercício da Lei Orçamentária;
- V. Unidade Orçamentária (UO);
- VI. Plano de Trabalho Resumido (PTRES);
- VII. Fonte Orçamentária;
- VIII. Natureza da Despesa;
- IX. Valor total da despesa em moeda corrente;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

(Assinado digitalmente em 03/01/2019 12:34)
POTY RODRIGUES DE LUCENA
PRO REITOR DE PLANEJAMENTO
Matrícula: 1552551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2019** e o código de verificação: **825688248b**